



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA
PROCESSO N.º 1302-09.00/16-5
TOMADA DE PREÇOS N.º 03/16**

UAJ n.º 96/2016

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e PORTOTEC CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 08.571.673/0001-03, com sede nesta Capital, à Rua Baronesa do Gravataí, n.º 323, 1º andar, Bairro Cidade Baixa, CEP 90160-070, telefone n.º 3072.2752, email construtoraportotec.licitacoes@gmail.com, neste ato representada por Rogério Gastão Silveira Martins, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, nos termos do processo licitatório n.º 1302-0900/16-5, Tomada de Preços n.º 03/16, para, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "a", e §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescer e suprimir ao objeto do Contrato - UAJ n.º 96/16 - materiais e serviços, resultando no acréscimo, ao preço total do ajuste, da quantia de R\$ 13.901,49 (treze mil, novecentos e um reais e quarenta e nove centavos), conforme planilha orçamentária apresentada pela CONTRATADA e tabela resumo abaixo:

	Material	Mão de obra	Total
Acréscimo	R\$ 72.051,86	R\$ 9.733,41	R\$ 81.785,27
Supressão	R\$ - 61.998,92	R\$ - 5.884,86	R\$ - 67.883,78
Total	R\$ 10.052,94	R\$ 3.848,55	R\$ 13.901,49

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 18 OUT 2016


Carlos Alberto C. Umsza,
Subprocurador-Geral,
Roberval da Silveira Marques,
P/ PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Contratante.


Rogério Gastão Silveira Martins,
PORTOTEC CONSTRUTORA LTDA.,
Contratada.

